



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda da CME nº 1 - Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Evair Vieira de Melo e Max Lemos		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001332	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
32000 - Ministério de Minas e Energia	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	22.663.3102.4887.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
22 - Indústria	663 - Mineração	
PROGRAMA		
3102 - Mineração Segura e Sustentável		
AÇÃO		
4887 - Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Documento produzido (unidade)	7	1
GND		
3 Outras Despesas Correntes		
	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	
	RP	em R\$ 1,00
	2	100.000.000
	TOTAL:	100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
		TOTAL:		100.000.000

JUSTIFICATIVA
A presente emenda busca fortalecer o setor de rochas naturais, que desempenha um papel estratégico na economia nacional, especialmente nas regiões produtoras. Este setor é responsável pela geração de milhares de empregos diretos e indiretos, promovendo o desenvolvimento econômico e social de diversas localidades. Além disso, o Brasil destaca-se como um dos maiores exportadores de rochas ornamentais, como mármore, granito e quartzito, competindo em um mercado global que demanda produtos de alta qualidade e inovação tecnológica.
O Estado do Espírito Santo, por exemplo, foi o maior exportador do segmento em 2021, acumulando um total de US\$ 1,14 bilhões, respondendo por 83,3% do valor total das exportações de rochas realizadas pelo Brasil. O setor é responsável por aproximadamente 10% do PIB capixaba e concentra o maior número de empresas do país, gerando cerca de 25 mil empregos diretos e 100 indiretos no estado.
O incentivo ao setor é fundamental para aprimorar os processos de extração, beneficiamento e comercialização, garantindo maior competitividade no mercado interno e externo. A alocação de recursos permitirá investimentos em infraestrutura, capacitação de mão de obra, pesquisa e desenvolvimento de tecnologias sustentáveis, além da mitigação de impactos ambientais associados à atividade. Adicionalmente, o setor de rochas naturais contribui significativamente para a valorização da construção civil e do design de interiores, fornecendo materiais duráveis, versáteis e esteticamente atrativos, que atendem tanto às demandas domésticas quanto internacionais. A ampliação do apoio ao setor refletirá diretamente na geração de renda, na expansão das exportações e no fortalecimento das economias locais, contribuindo para o crescimento sustentável e equilibrado do país.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5018 - Com. Minas e Energia	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

Dessa forma, a emenda proposta é de extrema relevância para assegurar a continuidade do desenvolvimento do setor, promovendo sua modernização e consolidando o Brasil como referência mundial na produção de rochas naturais.

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda da CME nº 2 - Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional - Marcos Tavares, Keniston Braga e Beto Pereira		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
19 - Minas e Energia		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
990 - Atípica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
32000 - Ministério de Minas e Energia	32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.126.0032.21F6.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
04 - Administração	126 - Tecnologia da Informação	
PROGRAMA		
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO		
21F6 - Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Solução desenvolvida (unidade)		100
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		100.000.000
	TOTAL:	100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2
		CANCELAMENTO
		100.000.000
	TOTAL:	100.000.000

JUSTIFICATIVA	em R\$ 1,00
Emenda destinada a Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (Agência Nacional de Mineração) - A mineração é fundamental para a economia, pois fornece matérias-primas para diversas indústrias (como construção, siderurgia, metalurgia e tecnologia), gera empregos e contribui para o PIB e exportações do país.	

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5018 - Com. Minas e Energia	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda da CME nº 6 - Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico - Sidney Leite		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001331	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
32000 - Ministério de Minas e Energia	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	25.752.3101.21BA.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
25 - Energia	752 - Energia Elétrica	
PROGRAMA		
3101 - Energia Elétrica		
AÇÃO		
21BA - Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Monitoramento realizado (unidade)	59	1.000	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
		TOTAL:	800.000.000
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
		TOTAL:	800.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		ID	RP
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	800.000.000
			TOTAL:
			800.000.000

JUSTIFICATIVA
Apoiar o sistema elétrico brasileiro, com geração de energia elétrica.
Estratégias e desafios no apoio ao sistema
O apoio ao sistema elétrico é constante e envolve diversas ações para garantir a estabilidade e a sustentabilidade da oferta de energia: Expansão da capacidade: O Brasil tem um histórico de expansão contínua de sua capacidade de geração, investindo em novas tecnologias e projetos para atender à crescente demanda de consumo.
Diversificação e segurança: A diversificação das fontes renováveis, como a solar e a eólica, torna o sistema menos dependente de uma única fonte, como a hidráulica, e o protege de variações hidrológicas que podem levar a crises de abastecimento.
Políticas de transição energética: O governo brasileiro tem lançado políticas para incentivar o uso de energias não fósseis e aumentar a parcela de renováveis na matriz elétrica, como a Política Nacional de Transição Energética.
Incentivos ao investimento: O investimento em energias renováveis tem sido estimulado, com o setor respondendo por uma parcela significativa de fusões e aquisições em 2025.
Superação de desafios: O setor elétrico enfrenta desafios como cortes na geração em algumas fontes, restrições na transmissão e desafios de financiamento, que exigem aprimoramento da infraestrutura e políticas regulatórias.
Integração e transmissão: O Sistema Interligado Nacional (SIN) conecta as diferentes regiões do país, garantindo que a energia gerada em uma área possa ser consumida em outra, o que é fundamental para a estabilidade do sistema.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5018 - Com. Minas e Energia	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda da CME nº 4 - Apoio a política nacional de biocombustíveis - RenovaBio - Arnaldo Jardim e Marcos Tavares		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
19 - Minas e Energia		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
990 - Atípica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
32000 - Ministério de Minas e Energia	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	25.754.3103.9999.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
25 - Energia	754 - Biocombustíveis	
PROGRAMA		
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		
AÇÃO		
9999 - Ação Atípica		
SUBTÍTULO		
- 2E91 - Apoio a política nacional de biocombustíveis - RenovaBio - Nacional - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		2
AÇÃO ATÍPICA		
NOME	Ação Atípica - 2E91 - Apoio a política nacional de biocombustíveis - RenovaBio - Nacional	
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Projeto apoiado (unidade)	
TIPO DA AÇÃO	Atividade	
INÍCIO DA AÇÃO	TÉRMINO DA AÇÃO	
CUSTO TOTAL (R\$)	100000000	META TOTAL 100
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 70.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 30.000.000
		TOTAL: 100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 100.000.000
		TOTAL: 100.000.000

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

O RenovaBio é uma política de Estado que objetiva traçar uma estratégia conjunta para reconhecer o papel estratégico de todos os tipos de biocombustíveis na matriz energética brasileira, tanto para a segurança energética quanto para mitigação de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa. Diferentemente de medidas tradicionais, o RenovaBio não propõe a criação de imposto sobre carbono, subsídios, crédito presumido ou mandatos volumétricos de adição de biocombustíveis a combustíveis. Ademais, é uma importante contribuição para o cumprimento dos compromissos Nacionalmente Determinados pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris, promove a adequada expansão dos biocombustíveis na matriz energética, com ênfase na regularidade do abastecimento de combustíveis e assegura a previsibilidade para o mercado de combustíveis, induzindo ganhos de eficiência energética e de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa na produção, comercialização e uso de biocombustíveis.

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda da CME nº 5 - Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Beto Pereira, Arnaldo Jardim, Célio Silveira e Max Lemos		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001381	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
32000 - Ministério de Minas e Energia	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	25.125.3101.4880.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
25 - Energia	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
3101 - Energia Elétrica		
AÇÃO		
4880 - Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)	1.096	100.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000,000
TOTAL:			100.000,000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000,000
TOTAL:				100.000,000

JUSTIFICATIVA
As atividades realizadas nesta ação têm por objetivo instruir os agentes e consumidores quanto ao cumprimento de suas obrigações; fazer cumprir os contratos, as normas e os regulamentos da exploração dos serviços e instalações de energia elétrica; garantir o atendimento aos padrões de quantidade, adequação, finalidade, qualidade, custo, prazo e segurança dos serviços e instalações de energia elétrica; subsidiar, com informações e dados necessários, a ação de regulamentação, visando à modernização do ambiente institucional. A ANEEL é auxiliada por empresas de consultorias especializadas para atividades de apoio às fiscalizações, contratadas por meio de processo próprio de credenciamento e pelas agências conveniadas (descentralização, mediante celebração de convênios). Com relação ao suporte de Tecnologia da Informação à ação de fiscalização, faz-se necessário a alocação de recursos para que seja possível a implementação de projetos de inovação e novos serviços e tecnologias.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5018 - Com. Minas e Energia	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda da CME nº 3 - Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Célio Silveira		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001347	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
32000 - Ministério de Minas e Energia	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	22.544.2321.2397.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
22 - Indústria	544 - Recursos Hídricos	
PROGRAMA		
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		
AÇÃO		
2397 - Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Atividade realizada (unidade)	5	350	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	80.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	30.439.980
		TOTAL:	110.439.980
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	110.439.980
		TOTAL:	110.439.980

JUSTIFICATIVA
O conhecimento voltado à gestão e ampliação da oferta hídrica é essencial para garantir a disponibilidade e o uso sustentável da água, recurso fundamental para a vida e para o desenvolvimento econômico. Diante dos desafios impostos pelas mudanças climáticas, crescimento populacional e degradação ambiental, torna-se necessário planejar e adotar estratégias eficientes de gestão dos recursos hídricos. Investir em conhecimento técnico e científico permite melhorar a captação, o armazenamento e a distribuição da água, assegurando o abastecimento para as gerações atuais e futuras, além de promover o equilíbrio entre as demandas humanas, agrícolas e ambientais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5018 - Com. Minas e Energia	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____